



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025 - Ano XCVIII - Nº 72 www.itabaiana.pb.gov.br

DECRETO Nº 014/2025, DE 30 ABRIL DE 2025.

ESTABELECE O PONTO
FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO
DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itabaiana, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nos Artigos 55 e 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia *1º de maio* deste ano (quinta-feira), consagrado às comemorações do Dia Internacional do Trabalho, a data celebra as conquistas dos trabalhadores ao longo da história e é tradicionalmente marcada por manifestações, eventos e reflexões sobre os direitos trabalhistas.

CONSIDERANDO os elevados custos associados ao funcionamento regular das repartições públicas municipais durante esse período;

CONSIDERANDO os benefícios do Ponto Facultativo, especialmente no que diz respeito à economia de recursos, sem prejuízo aos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Itabaiana, na sexta-feira dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º. Durante o dia 02 de maio de 2025, as repartições públicas municipais permanecerão fechadas. Os serviços essenciais, tais como saúde e limpeza urbana, serão mantidos em funcionamento regular, visando evitar transtornos e prejuízos à população.

Art. 3º. Caberá aos Secretários Municipais identificar os casos previstos no artigo 2º e estabelecer plantões, se necessário for, para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itabaiana-PB, 30 de abril de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações

